



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.980 de 30 de março de 2001.

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. CECÍLIA GRANA, portadora do RG. 4.795.776, nomeada para, a partir do dia 1º de Abril de 2001, exercer o Emprego Público de Diretor do Departamento de Cultura, em Comissão, classificado na Ref. "K", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**Art. 2º** - Fica concedida à funcionária nomeada no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.898, de 1º de Janeiro de 2001.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de março de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Maria Ivanete Guiralde*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete